

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE			
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA		
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO			
Medicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde, de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal “A saúde é um direito de todos e dever do Estado”. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 paragrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.			
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO			
6,000	UN	KOLLAGENASE 30G	POMADA
1,000	CX	ALENTHUS XR 75 MG	CAIXA COM 30 CP
1,000	CX	TRAZODONA 100MG	CAIXA COM 30 CP
2,000	CX	NAPRIX D 5+12,5MG - RAMIPRIL+HIDROCLOROTIAZIDA	CAIXA COM 30 CP
1,000	CX	EBATZ 4MG CX C/30 CP	CAIXA COM 30 CP
2,000	TB	TRETINOINA	0,025%
1,000	CX	RITALINA LA 20 MG	CAIXA COM 30 CP
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO			
No dia 25 de Julho de 2024			
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO			
Luciana Vendrameto	diretora de saúde		
Marly Martins Da Silva Garcia	requerente		
5. PREVISÃO NO PCA			
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA			
7. NÚMERO DO PEDIDO			
003530/2024			

Piraju - SP, 25 de Julho de 2024.

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA